

di 64
001

LIVRO N.º 2 /AQ

MATRÍCULA N.º 8.099 DATA 04 de Junho de 1982.

IMÓVEL: Um terreno com a área de 356,50 (trezentos e cinquenta e seis metros e cinquenta centímetros quadrados) tendo como benfeitoria uma casa de morada, construída de material, em bom estado de conservação, sito à rua Josephina Silva Melo, 411, nesta cidade digo em Itaberá, à qual fica compreendida dentro das seguintes divisas e confrontações: na extensão de 10 metros confronta pela frente com a referida rua Josephina - Silva Melo, na extensão de 35,65 metros, de um lado confronta com Waldemar FURNKRANZ, pelos fundos na extensão de 10 metros confronta com José Alves, finalmente de outro lado na extensão de 35,65 metros confronta com terreno pertencente ao sr. Josias Cardoso.

PROPRIETARIOS: AMFILOPIO FERREIRA FURNKRANZ e sua mulher MARIA APARECIDA DE ALMEIDA FURNKRANZ, portadores do cpf. nº 390.192418/34, brasileiros, casados em comunhão de bens, residentes e domiciliados em Itaberá, desta comarca.

TITULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 34.298 deste cartório.

A Esc. Autorizada Benelice Abreu Cerdeira Moura
(Benelice Abreu Cerdeira Moura)

R.01-8.099 —Itapeva, 04 de junho de 1982. DEVEDORES: AMFILOPIO FERREIRA FURNKRANZ e sua mulher MARIA APARECIDA DE ALMEIDA FURNKRANZ, portadores do cpf. nº 390.192.418/34, brasileiros, casados em comunhão de bens, residentes e domiciliados em Itaberá, desta comarca. CREDOR: O BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A. TITULO: Hipoteca. FORMA DO TITULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária. VALOR: Cr\$ 747.000,00 com vencimento para 18 de maio de 1984, aos juros de 45% ao ano, pagáveis em 30 de junho, 31 de dezembro, no vencimento e na liquidação da cédula. HIPOTECA CEDULAR de Primeiro lugar e sem concorrência de terceiros. Com as demais condições constantes na cédula. A Esc. Autorizada Benelice Abreu Cerdeira Moura
(Benelice Abreu Cerdeira Moura)

Desta Cr\$ 104
Emols Cr\$
TASJ Cr\$
Total Cr\$ 194
Guia N.º

AV.02-8.099 - Itapeva, 29 de novembro de 1.985. CERTIFICADO e dou fé que conforme recibo do Banco do Estado de São Paulo S/A-Itaberá, datado de 15.10.85, para ficar constando que tendo sido liquidada a hipoteca constante do R.01 da presente matrícula, fica o mesmo CANCELADO. A ESC. AUTORIZADA Benelice Abreu Cerdeira Moura
(BENELICE ABREU CERDEIRA MOURA).

R.03-8.099 - Itapeva, 29 de novembro de 1.985. TRANSMITENTES: ANFILOPIO FERREIRA FURNKRANZ, funcionário público municipal, RG.nº 4.423.881-SP e sua mulher MARIA APARECIDA DE ALMEIDA FURNKRANZ, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 515/77, portadores do CIC.nº 390.192.418-34, residentes e domiciliados à Rua Josefina Silva Melo, nº 411 no município de Itaberá, desta Comarca. ADQUIRENTE: ORANI WAGNER CARDOSO, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, RG.nº 9.487.184-SP, CIC.nº 020.890.868-40, residente e domiciliado à Rua Josefina Silva Mello, nº 457 no município de Itaberá, desta Comarca. TITULO: Compra e Venda. FORMA DO TITULO: Escritura de 15 de outubro de 1985, lavrada nas notas do Tabelionato de Itaberá, livro nº 114, fls. nº 42. VALOR: Cr\$ 5.000.000 (Cinco milhões de cruzeiros). A ESC. AUTORIZADA Benelice Abreu Cerdeira Moura
(BENELICE ABREU CERDEIRA MOURA).

Desta Cr\$ 121.300
Emols Cr\$ 32.913
TASJ Cr\$ 24.350
Total Cr\$ 178.563
Guia N.º 223

R.04- 8.099- Itapeva, 12 de março de 1.987 . TRANSMITENTE: ORANI WAGNER CARDOSO, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, RG nº 9.487 184-SP, e cic 020 890 868-40, residente e domiciliado à Rua Josephina Silva Melo nº457 em Itaberá, desta comarca . ADQUIRENTE: DEOLINDO WAGNER, brasileiro, RG.

Desta Cr\$ 154320
Emols Cr\$ 41623
TASJ Cr\$ 30869
Total Cr\$ 226787
Guia N.º 046

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NEIDE SALVATO GIRALDI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 27/12/2024 às 15:17, sob o número WIRG24700194367 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001998-34.2023.8.26.0275 e código gWU0lnZ.

LIVRO N.º 2

nº 4.799 895-SP e cic 515 348 358-49, funcionario publico estadual, casada no regime de comunhão de bens COM JAIR DAVID CARDOSO WAGNER, residente e domiciliado à Rua HJosefina Silva Melo nº 457, em Itaberá, desta comarca. **TITULO:** compra e venda. **FORMA DO TITULO:** Escritura lavrada aos 06 de março de 1.987, nas notas do Tabelionato de Itaberá, desta comarca, livro nº 118 e fls. 63. **VALOR:** cz\$.65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzados). **OBJETO:** o imóvel da presente matricula. A ESC. AUTORIZADA: Eunice Aparecida Dognani Ferrarese Frazilli. (EUNICE APARECIDA DOGNANI FERRARESE FRAZILLI).

R.05- 8099- Itapeva, 24 de outubro de 1.988. **TRANSMITENTE:** O espólio de Deolindo Wagner, falecido aos 07 de agosto de 1.988. **ADQUIRENTE:** JOSENI - WAGNER SIMOES GOMES, herdeira filha, brasileira, comerciante, RG 7.986.207 ssp/sp, cic 043.737.438/60, casada no regime da comunhão universal de bens com JOÃO LUIZ SIMOES GOMES, brasileiro, professor, RG 4.771.208 ssp/sp, cic 138.993.418/72, residentes e domiciliados a rua Cel. José Pedro nº 128, em Itaberá, desta comarca. **TITULO:** Partilha (sentença de 1º de setembro de 1.988) com trânsito em julgado. **FORMA DO TITULO:** Certidão de partilha passada aos 19 de setembro de 1988, pela escrevente Rita de Cássia Santos. **VALOR:** CZ\$ - 28.790,00 (vinte e oito mil, setecentos e noventa cruzados) sobre avaliação de CZ\$ 143.950,00 (cento e quarenta e tres mil, novecentos e cinquenta cruzados). **VALOR VENAL:** CZ\$ 28.789,20 (vinte e oito mil, setecentos e oitenta e nove cruzados e vinte centavos). **OBJETO:** Apenas 1/5 ou 20% do imóvel da presente matricula. A Escrevente Habilitada Lúcia Helena Ferraz Pimentel Takabaiachi (Lúcia Helena Ferraz Pimentel Takabaiachi). A Escrevente Autorizada Eunice Aparecida Dognani Ferrarese Frazilli (Eunice Aparecida Dognani Ferrarese Frazilli).

Jesta Cr\$	1.300,52
Emols Cr\$	351,14
TASJ Cr\$	260,10
Total Cr\$	1.911,76
Guia N.º	200

R.06- 8099- Itapeva, 24 de outubro de 1.988. **TRANSMITENTE:** O espólio de Deolindo Wagner, falecido aos 07 de agosto de 1.988. **ADQUIRENTE:** OSNY - CARDOSO WAGNER, herdeiro filho, brasileiro, RG 7.830.100 ssp/sp, cic 793.702.768/15, casado no regime da comunhão parcial de bens com CONCEIÇÃO APARECIDA PRESTES CARDOSO WAGNER, brasileira, RG 11.945.537 ssp/sp cic 044.825.428/06, comerciantes, residentes e domiciliados a rua 13 de Maio nº 268 em Itaberá, desta comarca. **TITULO:** Partilha (sentença de 1º de setembro de 1988) com trânsito em julgado. **FORMA DO TITULO:** Certidão de partilha passada aos 19 de setembro de 1988 pela escrevente Rita de Cassia Santos, da primeira Vara desta comarca. **VALOR:** CZ\$ 28.790,00 (vinte e oito mil, setecentos e noventa cruzados) sobre avaliação de CZ\$ 143.950,00 (cento e quarenta e tres mil, novecentos e cinquenta cruzados). **OBJETO:** dgo. (cento e quarenta e tres mil, novecentos e cinquenta cruzados) **VALOR VENAL:** CZ\$ 28.789,20 (vinte e oito mil, setecentos e oitenta e nove cruzados e vinte centavos). **OBJETO:** Apenas 1/5 ou 20% do imóvel da presente matricula. A Escrevente Habilitada Lúcia Helena Ferraz Pimentel Takabaiachi (Lúcia Helena Ferraz Pimentel Takabaiachi). A Escrevente Autorizada Eunice Aparecida Dognani Ferrarese Frazilli (Eunice Aparecida Dognani Ferrarese Frazilli).

Jesta Cr\$	1.300,52
Emols Cr\$	351,14
TASJ Cr\$	260,10
Total Cr\$	1.911,76
Guia N.º	200

R.07- 8099- Itapeva, 24 de Outubro de 1988. **TRANSMITENTE:** O espólio de Deolindo Wagner, falecido aos 07 de agosto de 1.988. **ADQUIRENTE:** ORANI WAGNER CARDOSO, herdeiro filho, brasileiro, solteiro, agricultor, RG 9.487.184 ssp/sp, cic 020.890.868/40, residente e domiciliado a rua Josephina Silva Melo 457 em Itaberá, desta comarca. **TITULO:** Partilha (sentença de 1º de setembro de 1988) que transitou em julgado. **FORMA DO TITULO:** Certidão de partilha passada aos 19 de setembro de 1.988, pela escrevente da 1ª Vara desta comarca, Rita de Cassia Santos. **VALOR:** CZ\$28.790,00 (vinte e oito mil, setecentos e noventa cruzados) sobre avaliação de CZ\$ 143.950,00 (cento e quarenta e tres mil, novecentos e cinquenta cruzados) **VALOR VENAL:** CZ\$ 28.789,20 (vinte e oito mil, setecentos e oitenta e nove cruzados e vinte centavos). **OBJETO:** Apenas 1/5 ou 20% do imóvel da presente matricula. A Escrevente

Jesta Cr\$	1.300,52
Emols Cr\$	351,14
TASJ Cr\$	260,10
Total Cr\$	1.911,76
Guia N.º	200

(continua a folha 036 livro 2/00)-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NEIDE SALVATO GIRALDI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 27/12/2024 às 15:17, sob o número WIRG24700194367. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001998-34.2023.8.26.0275 e código gWqU0InZ.

em www.registradores.org.br

ONR 8099

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

FOLHA 036

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

fls. 78

[Handwritten signature]

Itapeva, 24 de outubro 1988
LIVRO N. 2 - CO REGISTRO GERAL

002

(continuação da folha nº 64 livro 2/AQ) - Habilitada Lúcia Helena Ferraz Pimentel Takabaiachi
onde habita de (Lúcia Helena Ferraz Pimentel Takabaiachi) - A -
Escrevente Autorizada Eunice Aparecida Dognani Ferraz Frazilli
(Eunice Aparecida Dognani Ferraz Frazilli).

R.08- 8099- Itapeva, 24 de outubro de 1.988. TRANSMITENTE: Deolindo Wagner
O espólio de Deolindo Wagner, falecido aos 07 de agosto de 1.988. ADQUIRENTE: JOELI WAGNER CARDOSO, herdeiro filho, brasileiro, solteiro, agricultor, RG 14.935.668 ssp/sp, c/c 066.813.138/17, residente e domiciliado a rua Josephina Silva Melo 457, em Itaberá, desta comarca. TITULO: Partilha (sentença de 1º de setembro de 1.988) com transito em julgado, digo, (sentença de 19 de setembro de 1.988) que transitou em julgado. FORMA DO TITULO: Certidão de partilha passada aos 19 de setembro de 1988, pela escrevente da 1ª Vara desta comarca, Rita de Cássia Santos. VALOR: CZ\$ 28.790,00 (vinte e oito mil setecentos e noventa cruzados) sobre avaliação de CZ\$ 143.950,00 (cento e quarenta e tres mil, novecentos e cinquenta cruzados). VALOR VENAL: - CZ\$ 28.789,20 (vinte e oito mil, setecentos e oitenta e nove cruzados e vinte centavos). OBJETO: Apenas 1/5 ou 20% no imóvel da presente matrícula. A Escrevente Habilitada Lúcia Helena Ferraz Pimentel Takabaiachi (Lúcia Helena Ferraz Pimentel Takabaiachi). A Escrevente Autorizada Eunice Aparecida Dognani Ferraz Frazilli Eunice Aparecida Dognani Ferraz Frazilli

R.09- 8099- Itapeva, 24 de outubro de 1988. TRANSMITENTE: Deolindo Wagner
O espólio de Deolindo Wagner, falecido aos 07 de agosto de 1.988. ADQUIRENTE: DEOLINDO CARDOSO WAGNER, herdeiro filho brasileiro, solteiro, agricultor, RG 15.943.635 ssp sp, c/c 066.813.148/99, residente e domiciliado a rua Josephina Silva Melo 457 em Itaberá, desta comarca. TITULO: Partilha (sentença de 1º de setembro de 1988) que transitou em julgado. FORMA DO TITULO: Certidão de partilha passada aos 19 de setembro de 1.988, pela escrevente da 1ª Vara desta comarca, Rita de Cássia Santos. VALOR: CZ\$ 28.790,00 (vinte e oito mil setecentos e noventa cruzados) sobre avaliação de CZ\$ 143.950,00 (cento e quarenta e tres mil, novecentos e cinquenta cruzados). VALOR VENAL: - CZ\$ 28.789,20 (vinte e oito mil, setecentos e oitenta e nove cruzados e vinte centavos). OBJETO: Apenas 1/5 ou 20% do imóvel da presente matrícula. A Escrevente Habilitada Lúcia Helena Ferraz Pimentel Takabaiachi (Lúcia Helena Ferraz Pimentel Takabaiachi). A Escrevente Autorizada Eunice Aparecida Dognani Ferraz Frazilli Eunice Aparecida Dognani Ferraz Frazilli

continua

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NEIDE GIRALDI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 27/12/2024 às 15:17, sob o número WIRG24700194367. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001998-34.2023.8.26.0275 e código gWqU0lnZ.

MATRÍCULA 8099

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

FOLHA 036 VERSO

R.10- 8.099- Itapeva, 03 de maio de 1.989. TRANSMITENTE: Jesta Cr\$ 62.73
 JOSENI WAGNER SIMOES GOMES, professora, RG nº 7.986.207 Emols Cr\$ 16.93
 SP e seu marido JOÃO LUIZ SIMOES GOMES, professor, RG nº TASJ Cr\$ 12.54
 4.771.208-SP e CIC 138.993.418/72, ela portadora do CIC Total Cr\$ 92.20
 043.737.438-60, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei nº Guia N.º 082
 6.515/77, residentes à Rua Cel. José Pedro nº 128, na cidade de Itaberá,
 desta Comarca; OSNY CARDOSO WAGNER, RG nº 7.830.100-SP, CIC nº 793.702..
 768-15 e seu marido ,digo, e sua mulher CONCEIÇÃO APARECIDA PRESTES CARDO
 SO WAGNER, RG nº 11.945.537-SP e CIC 044.825.428-06, comerciantes, casados
 no regime da comunhão parcial de bens, residentes à Rua 13 de maio nº 268
 em Itaberá, desta Comarca; ORANI WAGNER CARDOSO, RG nº 9.487.184-SP e CIC
 020.890.868-40 e JOELI WAGNER CARDOSO, RG nº 14.935.668-SP e CIC nº 066.813
 138-17, estes dois ultimos, solteiros maiores, lavradores, residentes à Rua
 Josefina Silva Mello nº 457, na cidade de Itaberá, desta Comarca. ADQUI -
RENTE : DEOLINDO CARDOSO WAGNER, RG nº 15.943.633-SP e CIC 066.813.148-
 99, solteiro, maior, solteiro, lavrador, residente e domiciliado à Rua Jo
 sefina Silva Mello nº 457, todos brasileiros, digo, nº 457 em Itaberá, des
 ta Comarca, todos brasileiros. TITULO: compra e venda. FORMA DO TITULO:
 Escritura lavrada aos 11 de abril de 1.989, nas notas do Tabelionato de
 Itaberá desta Comarca, Lº 122 e fls. 15, pelo Tabelião Antonio de Freitas
VALOR : Ncz\$.1.400,00 (um mil e quatrocentos cruzados novos). OBJETO :
 Quatro (04) legítimas de Cz\$.28.790,00 sobre avaliação de Cz\$.143.950,00 ou
 4/5 ou ainda 80% do imóvel da presente matrícula, ficando, assim proprietá
 rio do imóvel todo. A ESC. AUTORIZADA: Neide Aparecida Gognani Ferrarese Frazilli
Luiz Inacelli (Lunice Aparecida Dognani Ferrarese Frazilli).

AV.11 - 8.099 - Itapeva, 15 de abril de 2011. Nos termos do requerimento e documentos
 arquivados em microfilme, averba-se que a casa de morada situada à Rua Josephina Silva Melo
 teve seu n.º alterado para 437 (antigo 411). O OFICIAL
 (Luiz Antonio Lages de Magalhães). Total: R\$17,45. Guia n.º
 073/2011.

AV.12 - 8.099 - Itapeva, 25 de abril de 2011. Conforme requerimento e documentos que ficam
 arquivados em microfilme, averba-se que o Sr. Deolindo Cardoso Wagner contraiu núpcias com
 Silvia Perli Gomes, aos 18 de novembro de 1.989, sob o regime da comunhão universal de bens,
 na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº17.536 Lº3/U, neste
 Cartório, passando a contraente a assinar Silvia Perli Gomes Wagner, sendo ela portadora do RG
 CONTINUA AS FLS.082 DO Lº2/ID

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NEIDE SALVATO GIRALDI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 27/12/2024 às 15:17, sob o número WIRG24700194367. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001998-34.2023.8.26.0275 e código gWqU0InZ.



Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Cartório de Registro de Imóveis

MATRÍCULA
8.099

FOLHA
082

Itapeva, 25 de abril de 2.011.

LIVRO N.º 2 - ID

REGISTRO GERAL
003

(CONTINUAÇÃO DAS FLS. 036 DO L.º/CO. n.º 21.650.831-SSP/SP e CPF n.º 142.014.828-12- O OFICIAL, (LUIZ ANTONIO LAGES DE MAGALHÃES) Total das Custas R\$17,45 - guia n.º 077/2011'

AV.13 - 8.099 - Itapeva, 06 de maio de 2.011. Nos termos da Carta de Sentença passada aos 23 de março de 2.011 pelo Escrevente Romildo Salgado Rodrigues, conferida e assinada pelo Escrevente Chefe Filipe Albuquerque Pieroni e devidamente assinada pela MM.ª Juíza de Direito da Vara Única do Foro Distrital de Itaberá-SP, Dr.ª Daniela Dejuste de Paula, extraída dos autos da Ação de Separação Consensual - Processo n.º 262.01.1997/000096-9/000000-000 - Ordem n.º 368/1997 (sentença de 15.09.1997 e aditivo homologado em 03.02.2011 e transitado em julgado em 11.03.2011), averba-se que o estado civil de DEOLINDO CARDOSO WAGNER e SILVIA PERLI GOMES WAGNER passou de casados para SEPARADOS JUDICIALMENTE, voltando a separar-se a assinar-se o nome de solteira SILVIA PERLI GOMES. A Carta de Sentença (Prenotação 152.551) fica devidamente arquivada em microfilme. O OFICIAL,

(Luiz Antonio Lages de Magalhães). Total das Custas: R\$17,45. Guia n.º 086/2011.

R.14 - 8.099 - Itapeva, 06 de maio de 2.011. Nos termos da Carta de Sentença passada aos 23 de março de 2.011 pelo Escrevente Romildo Salgado Rodrigues, conferida e assinada pelo Escrevente Chefe Filipe Albuquerque Pieroni e devidamente assinada pela MM.ª Juíza de Direito da Vara Única do Foro Distrital de Itaberá-SP, Dr.ª Daniela Dejuste de Paula, extraída dos autos da Ação de Separação Consensual - Processo n.º 262.01.1997/000096-9/000000-000 - Ordem n.º 368/1997 (sentença de 15.09.1997 e aditivo homologado em 03.02.2011 e transitado em julgado em 11.03.2011), o imóvel da presente matrícula, passou a pertencer exclusivamente ao separado DEOLINDO CARDOSO WAGNER, brasileiro, comerciante, portador do RG. n.º 15.943.635-SSP/SP e CPF. n.º 066.813.148-99, residente e domiciliado à Rua Serviliano Silva, s/n, Jardim Rossi em Itaberá-SP, desta comarca. VALOR PARA FINS DA LEI 11.331/02: R\$60.157,71 (sessent mil, cento e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos). Imóvel cadastrado na Municipalidade de Itaberá-SP sob n.º 01.030.0018.014. A Carta de Sentença (Prenotação 152.551) fica devidamente arquivada em microfilme. O OFICIAL,

(Luiz Antonio Lages de Magalhães). Total das Custas: R\$838,31. Guia n.º 086/2011.

AV.15 - 8.099 - Itapeva, 24 de Agosto de 2.011. Conforme autorização para averbações contida na escritura de compra e venda, confissão de dívida e pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia, lavrada aos 03 de agosto de 2.011, nas notas do Tabelião de Itaberá/SP, no Livro n.º 150, fls. 180, pelo Tabelião Giuliano Marcucci Costa, e de cópia autenticada da certidão de casamento, que ficam arquivadas em microfilme, averba-se a alteração do estado civil de DEOLINDO CARDOSO WAGNER que passou a ser o de divorciado (autos n.º 244/00 - sentença da MM.ª Juíza de Direito da Única Vara Distrital de Itaberá/SP, Dra. Telma Berckmans dos Santos, em data de 23/05/2000, que transitou em julgado). O OFICIAL,

(LUIZ ANTONIO LAGES DE MAGALHÃES). Total das Custas: R\$17,45. Guia n.º 162/2011

R.16 - 8.099 - Itapeva, 24 de Agosto de 2.011. TRANSMITENTES: DEOLINDO CARDOSO WAGNER, brasileiro, divorciado, comerciante, portador do RG n.º 15.943.635-SSP/SP e do CPF n.º 066.813.148-99, residente e domiciliado na Amado Benedito Pimenta, n.º 148, na cidade de Itaberá/SP. ADQUIRENTE: GILSON ROSA, brasileiro, bancário, portador do RG n.º 11.262.651-SSP/SP e do CPF n.º 001.911.258-06, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com ZILDA BRIENE DE CAMARGO ROSA, brasileira, (CONTINUA NO VERSO)

ORD. 654

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NEIDE GIRALDI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 27/12/2024 às 15:17, sob o número WIRG24700194367. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001998-34.2023.8.26.0275 e código gWqU0lhZ.

MATRÍCULA

8.099

FOLHA

082

VERSO

professora, portadora do RG nº 15.349.239-SSP/SP e do CPF nº 038.280.168-71, residente e domiciliado na Rua 24 de outubro, nº 2.117, na cidade de Itararé/SP. **TÍTULO: VENDA E COMPRA. FORMA DO TÍTULO:** Escritura de compra e venda, confissão de dívida e pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia, lavrada aos 03 de agosto de 2.011, nas notas do Tabelião de Itaberá/SP, no Livro nº 150, fls. 180, pelo Tabelião Giuliano Marcucci Costa. **VALOR:** R\$81.000,00 (oitenta e um mil reais). **VALOR PARA OS FINS DA LEI 11.331/2002:** R\$60.157,71 (sessenta mil, cento e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos). **OBJETO:** O imóvel da presente matrícula. Imóvel este cadastrado na Municipalidade sob nº 01.038.0018.01.4. A escritura (prenotada sob nº 154.818) fica arquivada em microfilme. **O OFICIAL,** (LUIZ ANTONIO LAGES DE MAGALHÃES). Total das Custas: R\$838,31, Guia nº 162/2011.

R.17 - 8.099 - Itapeva, 24 de Agosto de 2.011. **DEVEDOR:** GILSON ROSA, brasileiro, bancário, portador do RG nº 11.262.651-SSP/SP e do CPF nº 001.911.258-06, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ZILDA BRIENE DE CAMARGO ROSA**, brasileira, professora, portadora do RG nº 15.349.239-SSP/SP e do CPF nº 038.280.168-71, residente e domiciliado na Rua 24 de outubro, nº 2.117, na cidade de Itararé/SP. **CREDORA:** PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, com sede na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, 2º andar, Campos Elíseos, São Paulo/Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.041.735/0001-90, representada por seu procurador Sr. Sergio Rubens Carvalho, brasileiro, casado, vendedor, portador do RG nº 12.661.347-3-SSP/SP e do CPF nº 020.783.978-65, residente e domiciliado na Rua Maria Terceira, nº 13, Jardim Morumbi, na cidade de Sorocaba/SP, conforme consta na escritura. **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de compra e venda, confissão de dívida e pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia, lavrada aos 03 de agosto de 2.011, nas notas do Tabelião de Itaberá/SP, no Livro nº 150, fls. 180, pelo Tabelião Giuliano Marcucci Costa. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$50.272,14 (cinquenta mil, duzentos e setenta e dois reais e quatorze centavos). **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R\$195.000,00 (cento e noventa e seis mil reais). **FORMA DE PAGAMENTO:** Prazo do Resgate (meses): 116; Amortização mensal (%): 0,4311; Parcelas quitadas: 029; Parcelas devidas: 087; Próximo vencimento: 15/08/2011. **OBJETO DE GARANTIA:** Em alienação fiduciária o imóvel da presente matrícula. Com as demais cláusulas constantes na escritura (prenotada sob nº 154.818) que fica arquivada em microfilme. **O OFICIAL,** (LUIZ ANTONIO LAGES DE MAGALHÃES). Total das Custas: R\$656,80, Guia nº 162/2011.

A escrituração desta matrícula continua à
ficha 04 sob forma de ficha corrida,
estando extinta sua subdivisão em livros.



MATRÍCULA

8.099

FICHA

004

**Oficial de Registro de Imóveis
Itapeva - SP**

Itapeva, 17 de dezembro de 2.015.

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

AV.18 – 8.099 – Itapeva, 17 de dezembro de 2.015. Nos termos do requerimento, Certidão de Objeto e Pé passada aos 29 de outubro de 2.015 pela Escrevente Técnico Judiciário do Serviço de Distribuição Cível do Foro de Itararé/SP – Comarca de Itararé/SP, Sandra Mara de Almeida Oliveira, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial – Nota Promissória - Processo n.º 0002168-89.2015.8.26.0279 (2ª Vara do Foro de Itararé/SP), tendo como **exequente: COOPERATIVA AGRO INDUSTRIAL HOLAMBRA – CNPJ n.º 60.906.724/0001-20** e como **executados: GILSON ROSA - CPF. n.º 001.911.258-06 e ZILDA BRIENE DE CAMARGO ROSA - CPF. n.º 038.280.168-71**, averba-se, nos termos do Artigo 615-A do Código do Processo Civil, a existência da execução. **VALOR DA CAUSA: R\$55.551,72** (cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos). Título prenotado sob n.º 178.311, em 25.11.2015. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO**, *(Danilo Lages de Magalhães)* Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Total de Emolumentos: R\$ 21,91. Guia n.º 237/2015.

AV.19 – 8.099 – Itapeva, 17 de dezembro de 2.015. Nos termos do requerimento, Certidão de Objeto e Pé passada aos 29 de outubro de 2.015 pela Escrevente Técnico Judiciário do Serviço de Distribuição Cível do Foro de Itararé/SP – Comarca de Itararé/SP, Sandra Mara de Almeida Oliveira, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial – Espécies de Contrato - Processo n.º 0000455-79.2015.8.26.0279 (2ª Vara do Foro de Itararé/SP), tendo como **exequente: COOPERATIVA AGRO INDUSTRIAL HOLAMBRA – CNPJ n.º 60.906.724/0001-20** e como **executados: GILSON ROSA - CPF. n.º 001.911.258-06 e ZILDA BRIENE DE CAMARGO ROSA - CPF. n.º 038.280.168-71**, averba-se, nos termos do Artigo 615-A do Código do Processo Civil, a existência da execução. **VALOR DA CAUSA: R\$69.700,18** (sessenta e nove mil, setecentos reais e dezoito centavos). Título prenotado sob n.º 178.312, em 25.11.2015. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO**, *(Danilo Lages de Magalhães)* Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Total de Emolumentos: R\$21,91. Guia n.º 237/2015.

AV.20 – 8.099 – Itapeva, 29 de janeiro de 2.016. Nos termos do Instrumento Particular da Porto Seguro Administradora de Consórcios Ltda, estabelecida em São Paulo-SP, datado de 11.12.2015, devidamente arquivado digitalmente, **averba-se que fica cancelada a alienação fiduciária constante do R.17 da presente matrícula, tendo em vista a liquidação da dívida.** Título prenotado sob n.º 178.905, em 18.01.2016. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO**, *(Danilo Lages de Magalhães)* Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Total de Emolumentos: R\$313,54. Guia n.º 020/2016.

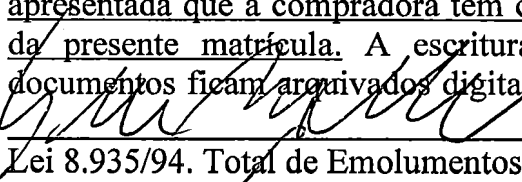
R.21 – 8.099 – Itapeva, 12 de fevereiro de 2.016. TRANSMITENTES: GILSON ROSA, brasileiro, empresário, portador do CPF/MF n.º 001.911.258-06 e RG n.º 11.262.651-SSP/SP, e sua mulher **ZILDA BRIENE DE CAMARGO ROSA**, brasileira, empresária, portadora do RG n.º 15.349.239-SSP/SP e CPF/MF n.º 038.280.168-71, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Campos Salles, n.º 1.977, em Itararé-SP. **ADQUIRENTE: MM FOMENTO MERCANTIL LTDA ME**, sociedade empresária limitada, com sede à Rua Dr. Vital Brasil, n.º 485, Bairro Estação, em Araucária-PR, inscrita no CNPJ n.º 09.373.776/0001-21, representada por seu procurador Valdir Cordeiro, brasileiro, casado, gerente financeiro, portador do CPF/MF n.º 062.715.738-60 e RG n.º

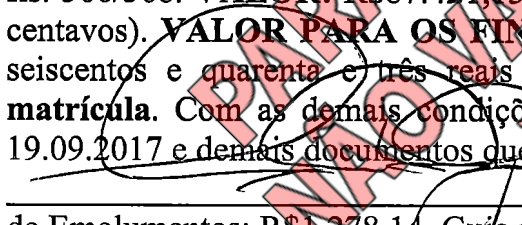
CONTINUA NO VERSO

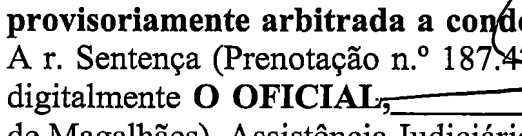
MATRÍCULA
8.099

FICHA
004

VERSO

6.832.738-5-SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Raul Pompéia, nº 2.110, Bloco 01, Apto. 32, em Curitiba-PR, conforme consta na escritura. **TÍTULO:** Venda e Compra. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura lavrada nas notas do Serviço Distrital de Reianópolis, Município e Comarca de Sengés-PR, aos 30 de novembro de 2.015, pelo Escrivão Designado Nelson José da Silva Junior, Lº 67 – fls. 151. **VALOR:** R\$81.000,00 (oitenta e um mil reais). **VALOR PARA OS FINS DA LEI 11.331/2002** R\$84.251,69 (oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos). **OBJETO:** O imóvel da presente matrícula. Consta na declaração apresentada que a compradora tem ciência das pendências judiciais, averbadas sob nºs 18 e 19 da presente matrícula. A escritura prenotada sob nº. 178.904 em 18.01.2016 e demais documentos ficam arquivados digitalmente. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,**  (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Total de Emolumentos: R\$1.166,71. Guia nº 028/2016.

R.22 – 8.099 – Itapeva, 06 de outubro de 2.017. **TRANSMITENTE :** MM FOMENTO MERCANTIL LTDA ME, sociedade empresária limitada, com sede à Rua Dr. Vital Brasil, nº 485, Bairro Estação, em Araucária-PR, inscrita no CNPJ nº 09.373.776/0001-21, representada por seu procurador Valdir Cordeiro, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 6.832.738-5-SSP/PR e CPF nº 062.715.738-60, residente e domiciliado à Rua Raul Pompéia, nº 2.010, Bloco 01, Apto. 32, em Curitiba-PR, conforme consta na escritura. **ADQUIRENTE:** GILSON ROSA, brasileiro, securitário, portador do RG nº 11.262.651-SSP/SP e CPF nº 001.911.258-06, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com ZILDA BRIENE DE CAMARGO ROSA, brasileira, comerciária, portadora do RG nº 15.349.239-SSP/SP e CPF nº 038.280.168-71, residentes e domiciliados à Rua Campos Salles, nº 1.888, Jardim Claudina, em Itararé-SP. **TÍTULO:** Venda e Compra. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura lavrada nas notas do Tabelião de Itararé-SP, aos 19 de setembro de 2.017, Livro 191 – fls. 366/368. **VALOR:** R\$87.421,13 (oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte e um reais e treze centavos). **VALOR PARA OS FINS DA LEI 11.331/2002** R\$89.643,80 (oitenta e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta centavos). **OBJETO:** O imóvel da presente matrícula. Com as demais condições constantes na escritura prenotada sob nº. 187.478, em 19.09.2017 e demais documentos que ficam arquivados digitalmente. **O OFICIAL,**  (Luiz Antonio Lages de Magalhães). Total de Emolumentos: R\$1.278,14. Guia nº 189/2017.

R.23 – 8.099 – Itapeva, 06 de outubro de 2.017. Nos termos da r. Sentença prolatada pelo MM. Juiz Titular da Vara do Trabalho de Itararé/SP, Dr. José Guido Teixeira Júnior, nos autos nº. 0010715-47.2016.5.15.0148, tendo como reclamante JOSUÉ MONTEIRO PRESTES – CPF nº. 334.285.968-70 e como reclamados Z B DE CAMARGO GÁS ME – CNPJ nº. 06.864.212/0001-01; ZILDA BRIENE DE CAMARGO – CPF nº. 038.280.168-71 e GILSON ROSA – CPF nº. 001.911.258-06, foi determinada a **HIPOTECA JUDICIÁRIA** do imóvel da presente matrícula, pelo valor de **R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, valor este pelo qual provisoriamente arbitrada a condenação, com inclusão das con. tribuições previdenciárias. A r. Sentença (Prenotação nº. 187.479, em 19.09.2017) e demais documentos ficam arquivados digitalmente **O OFICIAL,**  (Luiz Antonio Lages de Magalhães). Assistência Judiciária.

CONTINUA À FICHA 005 - Lº 02

MATRÍCULA

8.099

FICHA

005

Oficial de Registro de Imóveis
Itapeva - SP

Itapeva, 27 de fevereiro de 2.018.

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

CONTINUAÇÃO DA FICHA 004 – L.º 02

AV.24 – 8.099 – Itapeva, 27 de fevereiro de 2.018. Nos termos da Certidão de Penhora Online (PH000198995), expedida pela Vara do Trabalho de Itararé-SP, elaborada pela Escrivã/Diretora Vanessa Renó Mendes, datada de 20 de fevereiro de 2.018, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista – N.º de Ordem 00107154720165150148, tendo como **exequente**: JOSUÉ MONTEIRO PRESTES – CPF. n.º 334.285.968-70 e como **executados**: ZILDA BRIENE DE CAMARGO ROSA – CPF. n.º 038.280.168-71, GILSON ROSA - CPF. n.º 001.911.258-06, Z B DE CAMARGO GAS – ME – CNPJ. n.º 06.864.212/0001-01, averba-se a seguinte constrição, envolvendo o imóvel da presente matrícula: **“TIPO DA CONSTRIÇÃO: PENHORA -** Data do auto ou termo: 20/02/2018 - Percentual penhorado (%): 100,00 (sendo 50% de GILSON ROSA e 50% de ZILDA BRIENE DE CAMARGO ROSA) – Percentual dos proprietários ou titulares de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 100,00 - Nome dos proprietários ou titulares de direitos sobre o imóvel: GILSON ROSA e ZILDA BRIENE DE CAMARGO ROSA - Os Proprietários ou titulares de direitos sobre o imóvel são parte no processo? Sim. **Nome do Depositário**: GILSON ROSA. **VALOR DA DÍVIDA**: R\$176.022,95 (cento e setenta e seis mil, vinte e dois reais e noventa e cinco centavos). A Certidão prenotada sob n.º 190.021, em 20/02/2018 fica arquivada digitalmente. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO**,

(Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. (Emolumentos serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel).

~~**AV.25 – 8.099 – Itapeva, 27 de novembro de 2.020.** Nos termos da Certidão de Penhora Online (PH000342190), expedida pelo 2º Ofício Judicial de Itararé/SP, elaborada pelo Escrivão/Diretor Edmilson Silva Oliveira, datada de 04 de novembro de 2.020, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – N.º de Ordem 100003346320178260279, tendo como **exequente**: BANCO BRADESCO S.A. – CNPJ n.º 60.746.948/0001-12 e como **executados**: GILSON ROSA - CPF n.º 001.911.258-06; e ZILDA BRIENE DE CAMARGO ROSA – CPF n.º 038.280.168-71, averba-se a seguinte constrição, envolvendo o imóvel da presente matrícula: **“TIPO DA CONSTRIÇÃO: PENHORA -** Data do auto ou termo: 21/10/2019 - Percentual penhorado (%): 100,00 – Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 100,00 – Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: GILSON ROSA - O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim. **Nome do Depositário**: GILSON ROSA. **VALOR DA DÍVIDA**: R\$25.945,68 (vinte e cinco mil novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). A Certidão prenotada sob n.º 205.234, em 04/11/2020 fica arquivada digitalmente. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO**,~~

(Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Total de Emolumentos: R\$197,78. Guia n.º 224/2020. SELO DIGITAL: 120006331IU000072156MN20G.

AV.26 – 8.099 – Itapeva, 24 de fevereiro de 2.023. Nos termos do Comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade (Protocolo da Indisponibilidade 202302.1518.02563212-IA-009) Processo n.º 50007195520184036139, tendo como emissor da Ordem: TRF3 – Tribunal Regional Federal da Terceira Região – Itapeva – 1ª Vara Federal desta cidade – Larissa de Oliveira Villaca – envolvendo ZILDA BRIENE DE CAMARGO ROSA – CPF n.º 038.280.168-71 e Z B DE CAMARGO GAS – CNPJ n.º 06.864.212/0001-01, averba-se que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** da parte cabente ao primeiro executado. Título prenotado sob n.º 217.-

(CONTINUA NO VERSO)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NEIDE GIRALDI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 27/12/2024 às 15:17, sob o número WIRG24700194367. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001998-34.2023.8.26.0275 e código gWqU0lhZ.

MATRÍCULA
8.099

FICHA
005
- VERSO

940, em 24.02.2023. ~~O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,~~ (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Selo Digital: 120006331D0000139912RB237.

AV.27 – 8.099 – Itapeva, 09 de maio de 2.023. Nos termos do Comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade (Protocolo da Indisponibilidade 202304.2710.02675058-IA-930) Processo nº 00295770420168160014, tendo como emissor da Ordem: STJ – Superior Tribunal de Justiça – TJPR – Tribunal de Justiça do Estado do Parana – PR – Londrina – PR – 10º Vara Cível – Robson Fernando Regioli – envolvendo GILSON ROSA – CPF nº001.911.258-06, averba-se que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** da parte cabente ao executado. Título prenotado sob nº 218.999, em 09.05.2023. ~~O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,~~ (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Selo Digital: 120006331PN000146021XB23X.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51**

Visualização disponível em www.registradores.org.br